



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/09/2025

Hora: 10:47:21



PEDIDO DE COMPRA: 004086/2025

EMISSÃO: 26/09/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA

TIPO DO PEDIDO:

Objetivo do pedido

Solicitação de compra de mobiliário, edredom e tapete para uso junto ao Abrigo Provisório Aconchego.

Justificativa

O Abrigo Provisório Aconchego acolhe crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, afastados do convívio familiar por medida de proteção. A aquisição de mobiliário adequado, cobertas para camas e tapetes é fundamental para garantir um ambiente confortável, seguro e acolhedor. As cobertas são essenciais para o bem-estar térmico, especialmente em períodos de frio, assegurando noites de sono tranquilas e saudáveis. Os tapetes auxiliam na proteção contra o frio do piso, além de promoverem aconchego e segurança, principalmente para os menores. O mobiliário adequado permite melhor organização dos espaços e contribui para a autonomia dos acolhidos. Esses itens impactam diretamente na qualidade do acolhimento, promovendo dignidade, cuidado e proteção integral, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	1,00	00015137 - JOGO SE SOFÁ 02 E 03 LUGARES	2.709,33	2.709,33

Descrição adicional:

Conjunto 2 E 3 lugares

Material: Assento com espuma D26;
Tecido de veludo 100% poliéster.

Cor marrom

Com pés

Altura do produto (mm) 980

Largura do produto (mm)

Sofá 2 lugares: 1530
Sofá 3 lugares: 1980

Profundidade do produto (mm) 960

Peso do produto (Kg)

Sofá 2 lugares: 40Kg
Sofá 3 lugares: 50Kg

Dotação:Acesso:3082 Projeto: 2130 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 42 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.03.03.01.00.00 / Banco: -
Agência: Conta:

002/000	UN	1,00	00030714 - COZINHA	6.511,33	6.511,33
---------	----	------	--------------------	----------	----------

Descrição adicional:

COMPLETA EMMDP ESPESSURA 1,5 CONTENDO:

- 1 Balcão para pia 2 Portas e 3 gavetas, cor capuccino/off white

Altura do produto (mm) 890

Largura do produto (mm) 120

Profundidade do produto (mm) 510

- 1 Balcão com tampo 2 Portas e 3 gavetas, cor capuccino/off white

Altura do produto (mm) 890

Largura do produto (mm) 120

Profundidade do produto (mm) 510



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/09/2025

Hora: 10:47:21

**- 1 Torre Quente 3 Portas cor capuccino/off white**

1 porta na parte superior

2 portas na parte inferior

Altura do produto (mm) 2230

Largura do produto (mm) 0710

Profundidade do produto (mm) 0510

- 1 Balcão de Cozinha para cooktop com Tampo cor capuccino/off white

Altura do produto (mm) 092

Largura do produto (mm) 080

Profundidade do produto (mm) 053

- 1 Aéreo 120X65 cor capuccino/off white

Altura 0650mm

Largura 1200mm

Profundidade 0320mm

- 1 Cristaleira 4 portas, com vidro, tamanho (LxAxP) 0,80 x 2,23 x 0,53, cor capuccino/off white**- 1 Balcão canto reto 1 porta, com tampo, cor capuccino/off white**

Tam (LxAxP) 0,94 x0,92 x0,51

Dotação:Acesso:3082 Projeto: 2130 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 42 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.03.03.01.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

003/000	UN	1,00	00032756 - COOKTOP 5 BOCAS ,GÁS, MESA DE VIDRO CHAMA TRIPLA - PRETO	829,00	829,00
---------	----	------	---	--------	--------

Dotação:Acesso:3082 Projeto: 2130 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 42 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.03.03.01.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

004/000	UN	1,00	00022641 - TAPETE DE SALA COR CAFÉ, FELPUDO 1,50X2,00M	260,25	260,25
---------	----	------	--	--------	--------

Dotação:Acesso:3082 Projeto: 2130 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

005/000	UN	2,00	00032758 - EDREDOM 220X240	329,33	658,66
---------	----	------	----------------------------	--------	--------

Descrição adicional:

Composição: 100% Poliéster

Outros recursos: Hipoalergênico; Dupla Face.

Altura do produto: 2200

Largura do produto: 2400

Dotação:Acesso:3079 Projeto: 2130 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 20 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.01.01.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

006/000	UN	1,00	00032757 - PAINEL PARA TV	1.095,67	1.095,67
---------	----	------	---------------------------	----------	----------

Descrição adicional:

Suspensor, cor Off White / Freijó

Para TV até 65 Polegadas

Material: MDP e MDF

Contendo duas portas, prateleiras e nicho

Altura do produto (mm) • 1620

Largura do produto (mm) • 1800



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/09/2025

Hora: 10:47:21



Profundidade do produto (mm) • 325

Peso do produto (Kg) • 55

Dotação: Acesso:3082 Projeto: 2130 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 42 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.03.03.01.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

007/000	UN	1,00	00030726 - CONJUNTO DE MESA	2.936,00	2.936,00
---------	----	------	-----------------------------	----------	----------

Descrição adicional:

Conjunto Mesa: Tampo De Vidro Bronze com 6 Cadeiras Cromada/Preto

- Altura 81.10cm
- Largura 140.00cm
- Profundidade 80.00cm
- Peso 51.51Kg
- Garantia: 3 meses para defeito de fabricação
- Acabamento Produto acabado com 100% de polimento
- Cadeira altura do assento: 46cm
- Matéria-prima do corpo Tubo 1 1/4 com parede de espessura 0,9mm / Tubo 1
- Pés: de Metal
- Peso máximo suportado 130 Kg / 60 Kg
- Cor: bege

Dotação: Acesso:3082 Projeto: 2130 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 42 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.03.03.01.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

008/000	UN	2,00	00032759 - ROUPEIRO	2.302,67	4.605,33
---------	----	------	---------------------	----------	----------

Descrição adicional:

Altura: 221,00 (cm);

Largura: 214,00 (cm);

Profundidade: 50,00 (cm);

Peso: 114,50 (Kg);

Resistência Total: 100,00 (Kg) Distribuídos;

Material dos Pés: Madeira;

Material da Estrutura: Madeira;

Material das Prateleiras e Divisórias: MDF;

Espelho Incluso: Sim;

Cabideiro: Metal;

Acabamento: Pintura UV;

Quantidade de Portas: 10 Unidades;

Quantidade de Gavetas: 06 Unidades;

Puxadores: Madeira;

Corrediças: Metálicas;

Dobradiças: Metálicas;

Dotação: Acesso:3082 Projeto: 2130 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 42 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.03.03.01.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

Total: 19.605,57**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente contratação é a aquisição de mobiliário, edredom e tapete para uso junto ao Abrigo Provisório Aconchego.

A contratação é necessária, levando em consideração que o Abrigo Provisório Aconchego acolhe crianças e adolescentes em

Usuário/Matricula: SIMONE ROSA BASSO PICIN/223657 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 3 de 12



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/09/2025

Hora: 10:47:21



situação de vulnerabilidade, afastados do convívio familiar por medida de proteção. A aquisição de mobiliário adequado, cobertas para camas e tapetes é fundamental para garantir um ambiente confortável, seguro e acolhedor. As cobertas são essenciais para o bem-estar térmico, especialmente em períodos de frio, assegurando noites de sono tranquilas e saudáveis. Os tapetes auxiliam na proteção contra o frio do piso, além de promoverem aconchego e segurança, principalmente para os menores. O mobiliário adequado permite melhor organização dos espaços e contribui para a autonomia dos acolhidos. Esses itens impactam diretamente na qualidade do acolhimento, promovendo dignidade, cuidado e proteção integral, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

UNIDADE DE MEDIDA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOGO SE SOFÁ 02 E 03 LUGARES			
Material: Assento com espuma D26; Tecido de veludo 100% poliéster.			
1	Cor marrom		
Com pés			
Altura do produto (mm) 980			
Largura do produto (mm)		R\$2.709,33	R\$2.709,33
Sofá 2 lugares: 1530 Sofá 3 lugares: 1980			
Profundidade do produto (mm) 960			
Peso do produto (Kg)			
Sofá 2 lugares: 40Kg Sofá 3 lugares: 50Kg			
COZINHA COMPLETA, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:			
1 Balcão para pia 2 Portas e 3 gavetas, cor capuccino/off white			
Altura do produto (mm) 890			
Largura do produto (mm) 120			
Profundidade do produto (mm) 510			
1 Balcão com tampo 2 Portas e 3 gavetas, cor capuccino/off white			
Altura do produto (mm) 890			
Largura do produto (mm) 120			
Profundidade do produto (mm) 510			
1 Torre Quente 3 Portas cor capuccino/off white			
1 porta na parte superior			
2 portas na parte inferior			
Altura do produto (mm) 2230			
1	Largura do produto (mm) 0710		R\$6.511,33
Profundidade do produto (mm) 0510			
1 Balcão de Cozinha para cooktop com Tampo cor capuccino/off white			
Altura do produto (mm) 092			
Largura do produto (mm) 080			
Profundidade do produto (mm) 053			
1 Aéreo 120X65 cor capuccino/off white			
Altura 0650mm			
Largura 1200mm			



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/09/2025

Hora: 10:47:21



Profundidade 0320mm

1 Cristaleira 4 portas, com vidro

Tamanho (LxAxP) 0,80 x 2,23 x 0,53, cor capuccino/off white

1 Balcão canto reto 1 porta, com tampo

Tam (LxAxP) 0,94 x 0,92 x 0,51, cor capuccino/off white

1 COOKTOP 5 BOCAS ,GÁS, MESA DE VIDRO CHAMA TRIPLA - PRETO R\$829,00 R\$829,00

1 TAPETE DE SALA COR CAFÉ, FELPUDO 1,50X2,00M R\$305,24 R\$305,24

EDREDOM 220X240

Composição: 100% Poliéster

2 Outros recursos: Hiperalergênico; Dupla Face. R\$329,33 R\$658,66

Altura do produto: 2200

Largura do produto: 2400

PAINEL PARA TV Suspenso, cor Off White / Freijó

TV até 65 Polegadas

Material: MDP e MDF

1 Contendo duas portas, prateleiras e nicho R\$1.095,66R\$1.095,66
Altura do produto (mm) 1620

Largura do produto (mm) 1800

Profundidade do produto (mm) 325

Peso do produto (Kg) 55

Conjunto Mesa: Tampo De Vidro Bronze com 6 Cadeiras Cromada/Preto

- Altura 81.10cm
- Largura 140.00cm
- Profundidade 80.00cm
- Peso 51.51Kg
- Garantia: 3 meses para defeito de fabricação
- Acabamento Produto acabado com 100% de polimento
- Cadeira altura do assento: 46cm
- Matéria-prima do corpo Tubo 1 1/4 com parede de espessura 0,9mm /
Tubo 1
- Pés: de Metal
- Peso máximo suportado 130 Kg / 60 Kg
- Cor: bege

1 R\$2.936,00R\$2.936,00

ROUPEIRO

Altura: 221,00 (cm);

Largura: 214,00 (cm);

Profundidade: 50,00 (cm);

Peso: 114,50 (Kg);

Resistência Total: 100,00 (Kg) Distribuídos;



	Material dos Pés: Madeira;	
2	Material da Estrutura: Madeira;	R\$2.302,66R\$4.605,32
	Material das Prateleiras e Divisórias: MDF;	
	Espelho Induso: Sim;	
	Cabideiro: Metal;	
	Acabamento: Pintura UV;	
	Quantidade de Portas: 10 Unidades;	
	Quantidade de Gavetas: 06 Unidades;	
	Puxadores: Madeira;	
	Corrediças: Metálicas;	
	Dobradicas: Metálicas;	

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não era planejável no momento da elaboração do PCA, tendo em vista que sua gênese decorreu de fato superveniente não previsível, em razão do recurso ser disponibilizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens no prazo de até 20 (vinte) dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

Os móveis deverão ser entregues montados, ou o fornecedor deverá disponibilizar montador para montar os móveis junto a casa onde está lotado o Abrigo Provisório Aconchego, neste município.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados no pedido de compra de acordo com a proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

Os requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicitamos que a contratação seja realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens retendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/09/2025

Hora: 10:47:21



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não há parâmetro para esta contratação, em razão desta Administração não haver licitado o objeto no período de 12 (doze) meses.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em venda de mobiliário, e itens para cama e itens geral para casa.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

NOME E CNPJ: LOJAS COLOMBO S/A 89.848.543/0586-80

NOME E CNPJ: LOJAS BECKER LTDA 04.415.928.0025-65

NOME E CNPJ: LOJAS QUERO-QUERO S.A 96.418.264/0032-35

NOME E CNPJ: FLÁVIO JOSÉ LUNARDI 10.578.977/0001-44

NOME E CNPJ: GRAZZIOTIN S.A 92.012.467/0414-45

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa nas lojas locais, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1.911/2022**, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 19.650,54 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1.911/2022 c/c art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que não afasta a economia de escala nem afasta eventual vantajosidade da contratação; bem como não há padronização do objeto por ora.



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/09/2025

Hora: 10:47:21



OBS: A cozinha deverá ser entregue na forma indivisível, todos os itens da mesma marca, modelo e cor.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b) elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.



TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Solicitação de compra de mobiliário, edredom e tapete para uso junto ao Abrigo Provisório Aconchego.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar em anexo desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento dos itens constantes no pedido de compra, conforme as especificações já descritas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa aquisição de mobiliário, edredom e tapete para uso junto ao Abrigo Provisório Aconchego, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Indicamos que a contratação seja realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento dos bens pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;



e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

HABILITAÇÃO SOCIAL:

a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);

II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou do art. 156, IV da Lei N° 14.133/21.

III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

IV. No cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site: <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br>

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O mobiliário deverá ser enviado montado e/ou o fornecedor deverá encaminhar um montador para montagem junto a casa do Abrigo Provisório Aconchego, nesta cidade.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/09/2025

Hora: 10:47:21

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrerestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 19.650,54 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição/contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada no pedido de compra.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
3082	2130	4490 52 00 00 000	Recursos Vinculados a Fundos	24.705,61	-4.405,86
3079	2130	3390 30 00 00 000	Recursos Vinculados a Fundos	658,66	57.376,87

Total geral disponível**R\$ 52.971,01**



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/09/2025

Hora: 10:47:21



UTILIZAÇÃO / FINALIDADE:

Viatura nº: Máquina nº: Equipamento nº: Outros (descrever):

PRAZO ESTIMADO DE CONSUMO / TÉRMINO SERVIÇOS:

Dias: Mês: Estimativa: Vigência Início: Término:

CONFERÊNCIA DA CONTADORIA MUNICIPAL:

 Dotações Confere Dotações não Confere Em: / / Ass. do Serv. Conferente Nome:

DESCOBRAMENTO:

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO / UNIDADE REQUISITANTE:

Em atendimento ao art. 1º da LRF, declaro(amos) para os devidos fins, que esta despesa, tem cobertura orçamentária e financeira, que não afetará as metas de resultados e o equilíbrio das Contas Públicas. Sua finalidade é compatível com Metas / Planos / Projetos de Aplicação, com a legislação aplicável e com a FR - Fonte de Recurso. E por ser verdade, firmo(amos) abaixo (Requisitante).

Saldo Financeiro da data: Cfe. cronograma de Desembolso Mensal R\$:

Forma de Pagamento: () a vista () a prazo dias.

Autorizo a compra / serviço, Prefeito Municipal.

OBS: Despacho do ordenador (Forma/Modalidade/Outros) quando for o caso.
Pelo presente instrumento, o Prefeito Municipal de Giruá, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente o inciso II do Art. 16, e da Lei de Licitações, notadamente o art. 72, IV, DECLARA, sob as penas da Lei, que a despesa referente a contratação pretendida e ora autorizada, está compatibilizada às três instâncias básicas do processo orçamentário: a PPA – LDO e LOA e da existência de Fonte de Recurso para custeio.

Observação: Para Obras, deverá constar o nº do Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia. A Secretaria Requisitante é responsável pela manutenção dos Controles de Planilhas de Bordo/Frota/Manute./Estoque/ outras SCI. Laudo mecânico, no verso. Laudo de Assist. Social, anexar e controles de Programação Financeira - Fluxo de Caixa.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

 Com Licitação. Base Legal: Com Dispensa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA, Em 26/09/2025



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 26/09/2025

Hora: 10:48:13

Pedido de Compra:	004086/2025
Modalidade:	Pedido de Compra
Data de Emissão:	26/09/2025
Finalidade:	Solicitação de compra de mobiliário, edredom e tapete para uso junto ao Abrigo Provisório Aconchego.
Justificativa:	O Abrigo Provisório Aconchego acolhe crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, afastados do convívio familiar por medida de proteção. A aquisição de mobiliário adequado, cobertas para camas e tapetes é fundamental para garantir um ambiente confortável, seguro e acolhedor. As cobertas são essenciais para o bem-estar térmico, especialmente em períodos de frio, assegurando noites de sono tranquilas e saudáveis. Os tapetes auxiliam na proteção contra o frio do piso, além de promoverem aconchego e segurança, principalmente para os menores. O mobiliário adequado permite melhor organização dos espaços e contribui para a autonomia dos acolhidos. Esses itens impactam diretamente na qualidade do acolhimento, promovendo dignidade, cuidado e proteção integral, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
000	001	UN	1,0000	15137 - JOGO SE SOFÁ 02 E 03 LUGARES		

Descrição adicional: Conjunto 2 E 3 lugares Material: Assento com espuma D26; Tecido de veludo 100% poliéster. Cor marrom Com pés Altura do produto (mm) 980 Largura do produto (mm) Sofá 2 lugares: 1530 Sofá 3 lugares: 1980 Profundidade do produto (mm) 960 Peso do produto (Kg) Sofá 2 lugares: 40Kg Sofá 3 lugares: 50Kg

Dotação: Acesso: 3082 | Projeto: 2130 | Despesa: 4490 52 42 00 000 | Qtdade: 1,00

1000152 Lojas Quero-Quero S/A	3.439,0000	3.439,0000
1000252 Lojas Becker Ltda	2.490,0000	2.490,0000
0090501 Lojas Colombo SA Com. de Util. Domest.	2.199,0000	2.199,0000
Preço Médio:	2.709,3333	2.709,3333

000	002	UN	1,0000	30714 - COZINHA		
-----	-----	----	--------	-----------------	--	--

Descrição adicional: COMPLETA EM MDP ESPESSURA 1,5 CONTENDO: - 1 Balcão para pia 2 Portas e 3 gavetas, cor capuccino/off white Altura do produto (mm) 890 Largura do produto (mm) 120 Profundidade do produto (mm) 510 - 1 Balcão com tampo 2 Portas e 3 gavetas, cor capuccino/off white Altura do produto (mm) 890 Largura do produto (mm) 120 Profundidade do produto (mm) 510 - 1 Torre Quente 3 Portas cor capuccino/off white 1 porta na parte superior 2 portas na parte inferior Altura do produto (mm) 2230 Largura do produto (mm) 0710 Profundidade do produto (mm) 0510 - 1 Balcão de Cozinha para cooktop com Tampo cor capuccino/off white Altura do produto (mm) 092 Largura do produto (mm) 080 Profundidade do produto (mm) 053 - 1 Aéreo 120X65 cor capuccino/off white Altura 0650mm Largura 1200mm Profundidade 0320mm - 1 Cristaleira 4 portas, com vidro, tamanho (LxAxP) 0,80 x 2,23 x 0,53, cor capuccino/off white - 1 Balcão canto reto 1 porta, com tampo, cor capuccino/off white Tam (LxAxP) 0,94 x 0,92 x 0,51

Dotação: Acesso: 3082 | Projeto: 2130 | Despesa: 4490 52 42 00 000 | Qtdade: 1,00

1000152 Lojas Quero-Quero S/A	7.524,0000	7.524,0000
0090501 Lojas Colombo SA Com. de Util. Domest.	7.026,0000	7.026,0000
1000252 Lojas Becker Ltda	4.984,0000	4.984,0000
Preço Médio:	6.511,3333	6.511,3333

000	003	UN	1,0000	32756 - COOKTOP 5 BOCAS ,GÁS, MESA DE VIDRO CHAMA TRIPLA - PRETO		
-----	-----	----	--------	--	--	--

Dotação: Acesso: 3082 | Projeto: 2130 | Despesa: 4490 52 42 00 000 | Qtdade: 1,00

0090501 Lojas Colombo SA Com. de Util. Domest.	859,0000	859,0000
1000152 Lojas Quero-Quero S/A	829,0000	829,0000
1000252 Lojas Becker Ltda	799,0000	799,0000
Preço Médio:	829,0000	829,0000

000	004	UN	1,0000	22641 - TAPETE DE SALA COR CAFÉ, FELPUDO 1,50X2,00M		
-----	-----	----	--------	---	--	--



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 26/09/2025

Hora: 10:48:13

Dotação: Acesso: 3082 | Projeto: 2130 | Despesa: 4490 52 99 00 000 | Qtdade: 1,00

1000152 Lojas Quero-Quero S/A	489,0000	489,0000
1000376 Grazziotin S/A	199,0000	199,0000
1000252 Lojas Becker Ltda	183,0000	183,0000
0006973 FLAVIO JOSE LUNARDI	170,0000	170,0000
Preço Médio:	260,2500	260,2500

000 005 UN 2,0000 32758 - EDREDOM 220X240

Descrição adicional: Composição: 100% Poliéster Outros recursos: Hipoalergênico; Dupla Face. Altura do produto: 2200 Largura do produto: 2400

Dotação: Acesso: 3079 | Projeto: 2130 | Despesa: 3390 30 20 00 000 | Qtdade: 2,00

0006973 FLAVIO JOSE LUNARDI	459,0000	918,0000
1000252 Lojas Becker Ltda	279,0000	558,0000
1000376 Grazziotin S/A	249,9900	499,9800
Preço Médio:	329,3300	658,6600

000 006 UN 1,0000 32757 - PAINEL PARA TV

Descrição adicional: Suspenso, cor Off White / Freijó Para TV até 65 Polegadas Material: MDP e MDF Contendo duas portas, prateleiras e nicho Altura do produto (mm) 1620 Largura do produto (mm) 1800 Profundidade do produto (mm) 325 Peso do produto (Kg) 55

Dotação: Acesso: 3082 | Projeto: 2130 | Despesa: 4490 52 42 00 000 | Qtdade: 1,00

1000152 Lojas Quero-Quero S/A	1.459,0000	1.459,0000
0090501 Lojas Colombo SA Com. de Util. Domest.	1.079,0000	1.079,0000
1000252 Lojas Becker Ltda	749,0000	749,0000
Preço Médio:	1.095,6667	1.095,6667

000 007 UN 1,0000 30726 - CONJUNTO DE MESA

Descrição adicional: Conjunto Mesa: Tampo De Vidro Bronze com 6 Cadeiras Cromada/Preto Altura 81.10cm Largura 140.00cm Profundidade 80.00cm Peso 51.51Kg Garantia: 3 meses para defeito de fabricação Acabamento Produto acabado com 100% de polimento Cadeira altura do assento: 46cm Matéria-prima do corpoTubo 1 1/4 com parede de espessura 0,9mm / Tubo 1 Pés: de Metal Peso máximo suportado130 Kg / 60 Kg Cor: bege

Dotação: Acesso: 3082 | Projeto: 2130 | Despesa: 4490 52 42 00 000 | Qtdade: 1,00

0090501 Lojas Colombo SA Com. de Util. Domest.	4.319,0000	4.319,0000
1000152 Lojas Quero-Quero S/A	2.499,0000	2.499,0000
1000252 Lojas Becker Ltda	1.990,0000	1.990,0000
Preço Médio:	2.936,0000	2.936,0000

000 008 UN 2,0000 32759 - ROUPEIRO

Descrição adicional: Altura: 221,00 (cm); Largura: 214,00 (cm); Profundidade: 50,00 (cm); Peso: 114,50 (Kg); Resistência Total: 100,00 (Kg) Distribuídos; Material dos Pés: Madeira; Material da Estrutura: Madeira; Material das Prateleiras e Divisórias: MDF; Espelho Incluso: Sim; Cabideiro: Metal; Acabamento: Pintura UV; Quantidade de Portas: 10 Unidades; Quantidade de Gavetas: 06 Unidades; Puxadores: Madeira; Corredícas: Metálicas; Dobradiças: Metálicas;

Dotação: Acesso: 3082 | Projeto: 2130 | Despesa: 4490 52 42 00 000 | Qtdade: 2,00

0090501 Lojas Colombo SA Com. de Util. Domest.	2.699,0000	5.398,0000
1000252 Lojas Becker Ltda	2.190,0000	4.380,0000
1000152 Lojas Quero-Quero S/A	2.019,0000	4.038,0000
Preço Médio:	2.302,6667	4.605,3334



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 26/09/2025

Hora: 10:48:13

Mínimo:	13.159,9900	15.428,9800
Médio:	16.973,5800	19.605,5767

RESUMO DAS DOTAÇÕES - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total (Médio)
3082	2130	4490 52 42 00 000	Recursos Vinculados a Fundos	18.686,6667
3079	2130	3390 30 20 00 000	Recursos Vinculados a Fundos	658,6600
3082	2130	4490 52 99 00 000	Recursos Vinculados a Fundos	260,2500
				TOTAL: 19.605,5767

Informações referente a Proposta

FORNECEDOR: 90501 - LOJAS COLOMBO SA COM. DE UTIL. DOMEST. - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1000152 - LOJAS QUERO-QUERO S/A - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1000252 - LOJAS BECKER LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1000376 - GRAZZIOTIN S/A - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 6973 - FLAVIO JOSE LUNARDI - COTAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente contratação é a aquisição de mobiliário, edredom e tapete para uso junto ao Abrigo Provisório Aconchego.

A contratação é necessária, levando em consideração que o Abrigo Provisório Aconchego acolhe crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, afastados do convívio familiar por medida de proteção. A aquisição de mobiliário adequado, cobertas para camas e tapetes é fundamental para garantir um ambiente confortável, seguro e acolhedor. As cobertas são essenciais para o bem-estar térmico, especialmente em períodos de frio, assegurando noites de sono tranquilas e saudáveis. Os tapetes auxiliam na proteção contra o frio do piso, além de promoverem aconchego e segurança, principalmente para os menores. O mobiliário adequado permite melhor organização dos espaços e contribui para a autonomia dos acolhidos. Esses itens impactam diretamente na qualidade do acolhimento, promovendo dignidade, cuidado e proteção integral, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

UNIDADE DE MEDIDA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOGO SE SOFÁ 02 E 03 LUGARES			
Material: Assento com espuma D26; Tecido de veludo 100% poliéster.			
1	Cor marrom		
	Com pés		
	Altura do produto (mm) 980		
	Largura do produto (mm)	R\$2.709,33	R\$2.709,33
	Sofá 2 lugares: 1530 Sofá 3 lugares: 1980		
	Profundidade do produto (mm) 960		
	Peso do produto (Kg)		
	Sofá 2 lugares: 40Kg Sofá 3 lugares: 50Kg		

COZINHA COMPLETA, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:



GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 26/09/2025

Hora: 10:48:13

1 Balcão para pia 2 Portas e 3 gavetas, cor capuccino/off white

Altura do produto (mm) 890

Largura do produto (mm) 120

Profundidade do produto (mm) 510

1 Balcão com tampo 2 Portas e 3 gavetas, cor capuccino/off white

Altura do produto (mm) 890

Largura do produto (mm) 120

Profundidade do produto (mm) 510

1 Torre Quente 3 Portas cor capuccino/off white

1 porta na parte superior

2 portas na parte inferior

Altura do produto (mm) 2230

1 Largura do produto (mm) 0710 R\$6.511,33 R\$6.511,33

Profundidade do produto (mm) 0510

1 Balcão de Cozinha para cooktop com Tampo cor capuccino/off white

Altura do produto (mm) 092

Largura do produto (mm) 080

Profundidade do produto (mm) 053

1 Aéreo 120X65 cor capuccino/off white

Altura 0650mm

Largura 1200mm

Profundidade 0320mm

1 Cristaleira 4 portas, com vidro

Tamanho (LxAxP) 0,80 x 2,23 x 0,53, cor capuccino/off white

1 COOKTOP 5 BOCAS ,GÁS, MESA DE VIDRO CHAMA TRIPLA - PRETO R\$829,00 R\$829,00

1 TAPETE DE SALA COR CAFÉ, FELPUDO 1,50X2,00M R\$305,24 R\$305,24

EDREDOM 220X240

Composição: 100% Poliéster

2 Outros recursos: Hipoalergênico; Dupla Face. R\$329,33 R\$658,66

Altura do produto: 2200

Largura do produto: 2400

PAINEL PARA TV Suspensão, cor Off White / Freijó

TV até 65 Polegadas

Material: MDP e MDF

1 Contendo duas portas, prateleiras e nicho R\$1.095,66 R\$1.095,66

Altura do produto (mm) 1620

Largura do produto (mm) 1800

Profundidade do produto (mm) 325

Peso do produto (Kg) 55



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 26/09/2025

Hora: 10:48:13

Conjunto Mesa: Tampo De Vídro Bronze com 6 Cadeiras Cromada/Preto

- Altura 81.10cm
 - Largura 140.00cm
 - Profundidade 80.00cm
 - Peso 51.51Kg
 - Garantia: 3 meses para defeito de fabricação
- 1
- Acabamento Produto acabado com 100% de polimento
 - Cadeira altura do assento: 46cm
 - Matéria-prima do corpo Tubo 1 1/4 com parede de espessura 0,9mm /
Tubo 1
 - Pés: de Metal
 - Peso máximo suportado 130 Kg / 60 Kg
 - Cor: bege

R\$2.936,00R\$2.936,00

ROUPEIRO

Altura: 221,00 (cm);

Largura: 214,00 (cm);

Profundidade: 50,00 (cm);

Peso: 114,50 (Kg);

Resistência Total: 100,00 (Kg) Distribuídos;

Material dos Pés: Madeira;

Material da Estrutura: Madeira;

2 Material das Prateleiras e Divisórias: MDF;

R\$2.302,66R\$4.605,32

Espelho Incluso: Sim;

Cabideiro: Metal;

Acabamento: Pintura UV;

Quantidade de Portas: 10 Unidades;

Quantidade de Gavetas: 06 Unidades;

Puxadores: Madeira;

Corrediças: Metálicas;

Dobradiças: Metálicas;

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não era planejável no momento da elaboração do PCA, tendo em vista que sua gênese decorreu de fato superveniente não previsível, em razão do recurso ser disponibilizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens no prazo de até 20 (vinte) dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

Os móveis deverão ser entregues montados, ou o fornecedor deverá disponibilizar montador para montar os móveis junto a casa onde esta lotado o Abrigo Provisório Aconchego, neste município.



O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados no pedido de compra de acordo com a proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

Os requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicitamos que a contratação seja realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens retendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não há parâmetro para esta contratação, em razão desta Administração não haver licitado o objeto no período de 12 (doze) meses.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em venda de mobiliário, e itens para cama e itens geral para casa.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

NOME E CNPJ: LOJAS COLOMBO S/A 89.848.543/0586-80

NOME E CNPJ: LOJAS BECKER LTDA 04.415.928.0025-65

NOME E CNPJ: LOJAS QUERO-QUERO S.A 96.418.264/0032-35

NOME E CNPJ: FLÁVIO JOSÉ LUNARDI 10.578.977/0001-44

NOME E CNPJ: GRAZZIOTIN S.A 92.012.467/0414-45

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa nas lojas locais, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1.911/2022**, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 19.650,54 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).



Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1.911/2022 c/c art. 23 da Lei nº 14.133/2021.**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que não afasta a economia de escala nem afasta eventual vantajosidade da contratação; bem como não há padronização do objeto por ora.

OBS: A cozinha deverá ser entregue na forma indivisível, todos os itens da mesma marca, modelo e cor.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b) elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Solicitação de compra de mobiliário, edredom e tapete para uso junto ao Abrigo Provisório Aconchego.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar em anexo desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento dos itens constantes no pedido de compra, conforme as especificações já descritas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa aquisição de mobiliário, edredom e tapete para uso junto ao Abrigo Provisório Aconchego, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Indicamos que a contratação seja realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento dos bens pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- registro comercial, no caso de empresa individual;



b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

HABILITAÇÃO SOCIAL:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
- II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou do art. 156, IV da Lei N° 14.133/21.
- III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- IV. No cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site: <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br>

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O mobiliário deverá ser enviado montado e/ou o fornecedor deverá encaminhar um montador para montagem junto a casa do Abrigo Provisório Aconchego, nesta cidade.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento
Usuário/Matricula: SIMONE ROSA BASSO PICIN/223657 - Sistema de Licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



da entrega.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 19.650,54 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição/contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada no pedido de compra.



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 26/09/2025

Hora: 10:48:13

GIRUÁ, Em 26 de Setembro de 2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 26/09/2025 às 11:06 Horas, pelo Usuário MARIELI DALLA COSTA, , ID GESPAM 137890
IP 10.1.20.12 MAC Address 000C29F15375.



PREFEITURA GIRUÁ - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 04a6269a7867